

## **TERMO DE PRORROGAÇÃO N.º 01/2017**

**SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 04/2015 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA** pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Praça Doutor Horácio Ramalho, 156, Bairro Centro, Cidade de TAQUARITINGA, CEP 15900-000, SP, inscrito no CNPJ nº. 49.227.788/0001-62, neste ato representado, pelo seu Presidente, Senhor **JOSÉ RODRIGO DE PIETRO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 29.859.520-5 e CPF/MF nº 226.918.008-90, doravante denominada **CONTRATANTE** e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, Agente de Integração, pessoa jurídica constituída sob a forma de associação civil, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.600.839/0001-55, com sede à Rua Tabapuã, 540, Itaim, CEP 04533-001, São Paulo/SP, e com Unidade de Operação em Jaboticabal, localizada na Rua Floriano Peixoto, 873, Bairro Centro, Cidade Jaboticabal, CEP 14870-370, SP, inscrito no CNPJ nº 61.600.839/0092-92, neste ato representado pelo seu Superintendente de Atendimento do Estado de São Paulo, Senhor **LUIZ GUSTAVO COPPOLA**, brasileiro, portador do RG nº 16.459.046-8 e CPF/MF nº 076.443.238-99, doravante denominado **CONTRATADA**, tendo em vista o disposto na Lei no 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebram entre si este TERMO DE PRORROGAÇÃO, de acordo com o estabelecido nas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO** – Fica o Contrato n.º 04/2015 (CIEE6023N), prorrogado por mais 12 (meses), conforme autoriza a Cláusula Sétima, alterando o de sua vigência para 31 de dezembro de 2017, retroagindo sua eficácia em 1º de janeiro de 2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E OBRIGAÇÕES** – As obrigações de ambas as partes, o objeto, o valor e demais disposições continuam sendo as mesmas estabelecidas no Contrato n.º 04/2015.

A disposição orçamentária será: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 450.000,00.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO** – A publicação deste termo se dará por extrato no Diário Oficial do Município de Taquaritinga.

E para verdade do presente, firma-se este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo.

Taquaritinga, 10 de janeiro de 2017.

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TAQUARITINGA  
- CONTRATANTE -**

**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-  
ESCOLA – CIEE  
- CONTRATADA -**

**JOSÉ RODRIGO DE PIETRO  
Presidente**

**LUIZ GUSTAVO COPPOLA  
Superintendente de Atendimento CIEE  
do Estado de São Paulo**

**TESTEMUNHAS**

**Ana Maria Davoglio Molinari**  
CPF nº 081.605.988-82

**Juliana Marta Quimello**  
CPF nº 223.181.678-42